



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE MAIO DE 2021***

#### **5.2.1. REGISTO N.º 26.149/2021 - REGULAMENTO “PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO”** -----

---- Na reunião de 15 de fevereiro último, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 46, do **Diário da República**, no dia 08 de março transato, o referido projeto de regulamento esteve a discussão pública até ao dia 20 de abril de 2021. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 26.149/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a colocar à consideração superior a versão final do citado regulamento, dando conta de que não foram recebidos quaisquer contributos no prazo estipulado para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O **REGULAMENTO “PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO”** E REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*